



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 013/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 014/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 015/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 016/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 017/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DLC108/2021



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 013/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **IDALICE COTRIM DE SOUZA, portador(a), do CPF: 005.982.775-01** - ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2022** à **31/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 11 de JANEIRO DE 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 014/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **NAETE RIBEIRO RODRIGUES, portador(a), do CPF: 020.980.705-94** - ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **08/09/2022** à **07/09/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 11 de JANEIRO DE 2023
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 015/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **TEREZINHA FREITAS DA ROCHA SILVA, portador(a), do CPF: 595.007.005-49** - ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2020 à 30/09/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 11 de JANEIRO DE 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 016/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **DILMA MARIA DE JESUS, portador(a), do CPF: 984.249.395-49** - ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2018** à **30/09/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 11 de JANEIRO DE 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 017/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **RAQUEL MARTINS DOS SANTOS CAMARA, portador(a), do CPF: 995.907.515-04** - ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **08/09/2021** à **07/09/2022**, anos correspondentes **2021 a 2022**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 11 de JANEIRO DE 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 108/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 108/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS, HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA E CARVALHO LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **CARVALHO LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE EIRELI** portador inscrito no CNPJ sob o nº 36.580.635/0001-52, endereço 3ª Travessa da Rua Silva Jardim, S/N – Potosí - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Elielton Carvalho dos Santos, Administrador, inscrito no CPF:993.774.205-63, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº 108/2021**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, Objeto Prestação de manutenção, conservação e limpeza de ruas, praças e jardins, manutenção, conservação, limpeza e dedetização de escolas, hospital e unidade de saúde do município de Licínio de Almeida, vigência de 01 de Abril de 2021 até 31.12.2021, no 1º termo prorrogou de 01.01.2022 a 30.09.2022, e por este termo prorroga de 30.09.2022 ate 30.06.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

E CARVALHO LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE EIRELI

Elielton Carvalho dos Santos

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0245-8D13-D391-6E4D-5A6E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0245-8D13-D391-6E4D-5A6E



Hash do Documento

a789e3b2409fcfbe8e2454773b7d306f14504ed28a6d448dd276e7bf4c6fc24a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2023 13:00 UTC-03:00